



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

Campus – Teixeira de Freitas – BA

Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66

Tel. (73) 3665 -1031/1032

E-mail: sra@teixeira.ifbaiano.edu.br

EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA GRADUAÇÃO Nº 13, de 11 de junho de 2019

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas, nomeada sob Portaria Nº 1.330, de 17/05/2018, no D.O.U. de 18/05/2018, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, através deste Edital, as condições de **Renovação de Matrícula** dos discentes do Curso de Graduação, Engenharia Agrônômica, na *Modalidade Presencial*, para o período letivo de 2019.2, para o *Campus* de Teixeira de Freitas, seguindo cronograma indicado abaixo e em consonância com o que rege a Organização Didática dos Cursos da Educação Superior do IF Baiano, revisada/alterada pela Resolução nº 18 – Conselho Superior/IF Baiano, de 31 de outubro de 2012

1.0 DAS DATAS, HORAS E LOCAL:

1.1 Data: **de 17 a 19 de junho de 2019;**

1.2 Horário: das 07h às 22h

1.3 Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) - *Campus* Teixeira de Freitas: Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995 – 970, Tel. (73) 3665 – 1031/1032;

2.0 DAS NORMAS PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

- 2.1** Para efetivar a renovação da matrícula, todos(as) os(as) discentes do Curso de Graduação, na *Modalidade Presencial*, **inclusive aqueles que estejam apenas com dependência de disciplinas e/ou estágio**, deverão preencher o formulário de renovação de matrícula, Anexo I, e entregar na SRA, no período acima estipulado, mediante apresentação do documento de identificação oficial com foto.
- 2.2** **Para discentes menores de 18 anos**, o requerimento de matrícula deve ser assinado pelo responsável legal, e anexado ao requerimento cópia do documento de identificação oficial com foto do responsável.
- 2.3** No caso da renovação da matrícula por procuração, deverão ser apresentados à SRA o requerimento, a procuração, documento de identificação com foto do representante legal e a cópia autenticada da carteira de identidade do estudante.
- 2.4** A efetivação da matrícula por componente curricular isolado pode inviabilizar a integralização do curso dentro do prazo legalmente previsto. É responsabilidade exclusiva do estudante optar pela matrícula por período de curso ou componente curricular isolado.
- 2.5** Todos(as) os(as) discentes que alteraram seu endereço residencial ou dados pessoais deverão apresentar documento comprobatório.
- 2.6** A renovação da matrícula no período/disciplina solicitada pelo estudante, está condicionada a aprovação no período anterior e ao atendimento aos critérios discriminados nos projetos dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Campus – Teixeira de Freitas – BA

Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66

Tel. (73) 3665 -1031/1032

E-mail: sra@teixeira.ifbaiano.edu.br

cursos e/ou na Organização Didática dos Cursos da Educação Superior do IF Baiano, sendo responsabilidade do estudante acompanhar no SIGAA o período/disciplinas em que foi matriculado.

- 2.7** Identificando falhas na renovação da matrícula, a SRA e/ou Colegiado do Curso poderão, posterior ao início das aulas, convocar o(a) discente para retificar sua renovação de matrícula.
- 2.8** O estudante, com direito à renovação de matrícula, que deixar de efetuar-la dentro dos prazos previstos, deverá solicitar Matrícula Fora de Prazo na SRA do Campus, em até 10 (dez) dias úteis após a data limite estabelecida neste edital.
- 2.9** Os discentes que não renovarem a matrícula dentro dos prazos estabelecidos, será considerado desistente e perderá a vaga no IF Baiano, conforme o Parágrafo 3º, do Art. 30, da Organização Didática dos Cursos da Educação Superior do IF Baiano.
- 2.10** A matrícula será renovada e terá validade por um período letivo em conformidade com as normas da Instituição.

3.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1** O trancamento de matrícula só tem validade por 1 (um) período letivo. O (a) discente que estiver com matrícula trancada e for retornar para as atividades letivas no período de 2019.2, deve realizar a renovação de matrícula. Caso deseje renovar o trancamento, deve ficar atento a data limite prevista no Calendário Acadêmico do Curso Superior para fazer a solicitação junto à SRA.
- 3.2** O (a) discente que está em curso que for solicitar o trancamento de matrícula, deve realizar a renovação de matrícula, e no período estabelecido em Calendário Acadêmico do Curso Superior, registrar a solicitação de trancamento na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) do *campus*.
- 3.3** Os casos omissos serão solucionados pela Direção Acadêmica e, se necessário, encaminhados para Pró-Reitoria de Ensino.

Teixeira de Freitas, 11 de junho de 2019.

ORIGINAL ASSINADO
ELEN SONIA MARIA DUARTE ROSA
Diretora Geral Pro Tempore
IF Baiano - *Campus* Teixeira de Freitas
Portaria nº 1.330, de 17/05/2018
D.O.U de 18/05/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Campus – Teixeira de Freitas – BA
Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66
Tel. (73) 3665 -1031/1032
E-mail: sra@teixeira.ifbaiano.edu.br

ANEXO I – Edital nº 13. de 11 de junho de 2019

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA – GRADUAÇÃO – 2019.2

NOME COMPLETO DO ALUNO:

DATA DE NASCIMENTO	DOCUMENTO (RG ou CPF):	TELEFONE FIXO (SE HOUVER):	CELULAR:
/ /			

E-MAIL:

NOME DO PAI:

NOME DA MÃE:

RUA/TV/AVENIDA	Nº
----------------	----

BAIRRO:	MUNICÍPIO/UF:	CEP:
---------	---------------	------

NOME DO CURSO: () Engenharia Agrônoma SEMESTRE EM 2019.2: _____

HOUVE ALTERAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS? () SIM () NÃO Em caso afirmativo anexe o comprovante a este formulário.	HOUVE ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO RESIDENCIAL? () SIM () NÃO Em caso afirmativo anexe o comprovante a este formulário.
--	---

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- A renovação da matrícula no período/disciplina solicitada pelo estudante, será efetivada após a análise da Secretaria de Registros Acadêmicos e está condicionada a aprovação no período anterior e ao atendimento dos critérios discriminados nos projetos dos cursos e na Organização Didática dos Cursos da Educação Superior do IF Baiano, sendo responsabilidade do estudante acompanhar no SIGAA o período/disciplinas em que foi matriculado.
- A preferência de matrícula nas disciplinas será para o aluno do período regular de oferta da mesma, até que seja atingido o limite máximo de alunos. A divisão da turma para as aulas práticas será realizado por ordem alfabética.
- A efetivação da matrícula por componente curricular isolado pode inviabilizar a integralização do curso dentro do prazo legalmente previsto. É responsabilidade exclusiva do estudante optar pela matrícula por período de curso ou componente curricular isolado, através do preenchimento das informações que constam no verso desse formulário.
- O cancelamento de matrícula nas disciplinas solicitadas neste requerimento só poderá ser requerido até 15 dias após o início do período letivo, através de requerimento que será analisado pelo Colegiado de Curso, que emitirá o parecer.

() Li e concordo com as normas desta Instituição: Regimento Interno, Organização Didática e demais legislações vigentes, sendo vedado a invocação de desconhecimento a meu favor.	DATA DE ENTREGA: / /
--	-------------------------

ASSINATURA DO DISCENTE/RESPONSÁVEL (para menores de 18 anos):	ASSINATURA DO SERVIDOR:
---	-------------------------

COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2019.2

NOME DO DISCENTE:	DATA DE ENTREGA: / /
-------------------	-------------------------

CURSO/SEMESTRE EM 2019.2:	ASSINATURA DO SERVIDOR:
---------------------------	-------------------------

ATENÇÃO! Guarde este comprovante até a confirmação da matrícula no SIGAA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Campus – Teixeira de Freitas – BA

Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66

Tel. (73) 3665 -1031/1032

E-mail: sra@teixeira.ifbaiano.edu.br

INSTRUÇÃO: Escolha por renovar a matrícula por período do curso ou por componente curricular isolado (assinale ao lado os componentes curriculares que deseja cursar):

DISCIPLINAS	
II SEMESTRE	<input type="checkbox"/> POR PERÍODO DO CURSO: Todas as disciplinas do semestre (390h)
	<input type="checkbox"/> Filosofia e Ética Profissional (30h)
	<input type="checkbox"/> Zoologia Agrícola (60h)
	<input type="checkbox"/> Anatomia e Fisiologia Animal (60h)
	<input type="checkbox"/> Cálculo Diferencial e Integral (60h)
	<input type="checkbox"/> Física (60h)
	<input type="checkbox"/> Ecologia Geral (60h)
	<input type="checkbox"/> Química Orgânica (30h)
	<input type="checkbox"/> Informática Aplicada (30h)
<input type="checkbox"/> POR COMPONENTE CURRICULAR ISOLADO (assinale ao lado os componentes)	

DISCIPLINAS	
IV SEMESTRE	<input type="checkbox"/> POR PERÍODO DO CURSO: Todas as disciplinas do semestre (420h)
	<input type="checkbox"/> Botânica Sistemática (60h)
	<input type="checkbox"/> Bioquímica Geral (60h)
	<input type="checkbox"/> Física do Solo (60h)
	<input type="checkbox"/> Máquinas e Implementos Agrícolas II (60h)
	<input type="checkbox"/> Sociologia, Políticas Públicas e Desenvolvimento Rural (45h)
	<input type="checkbox"/> Fundamentos da Nutrição Animal (45h)
	<input type="checkbox"/> Topografia e Geoprocessamento (90h)
	<input type="checkbox"/> POR COMPONENTE CURRICULAR ISOLADO (assinale ao lado os componentes)

Assinatura do discente/responsável (para menores de 18 anos): _____